



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 05/2021 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 42 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radiologia)

Inscrição	Def.	AN	Nome	Situação
906084-7			ALESON VARGAS ANTUNES	Ausente
903336-2		Sim	ALEXANDRE CARMO DOS SANTOS FONSECA	Deferido
901690-3	Sim	Sim	ANELISE DIONE NOGUEIRA MONTEIRO	Deferido
900153-6		Sim	CAROLINE DOS SANTOS BRASIL CONCEIÇÃO	Deferido
900077-1		Sim	DJONATAS DOS SANTOS	Deferido
904408-1		Sim	FERNANDA MORAES MARTINS	Deferido
900242-7		Sim	GABRIEL DOS SANTOS	Deferido
901943-0		Sim	SANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferido
904403-6			TIAGO FELIPE DE PAULA	Indeferido
905347-8		Sim	WAGNER ROBERTO DA SILVA LOPES	Deferido

906084-7 - ALESON VARGAS ANTUNES - ampla concorrência

Conforme subitem 4.8.3 "A **presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência.**"

901271-8 - FLÁVIA DA SILVA SILVA - excluído do processo seletivo

900095-9 - ROBSON DE ALMEIDA VIANA - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.8.3 "A **presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência.**"

Conforme subitem 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, o candidato será automaticamente eliminado.

904403-6 - TIAGO FELIPE DE PAULA - ampla concorrência

Conforme subitem 4.9.4, letra b "O **candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo**"

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

Daiana Périco da Silva Nunes,
Chefe do Serviço de Seleção.